DECRETO Nº 088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 74.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2123		Manutenção do Transporte de Alunos – Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1058		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes (Bloco Atenção Básica)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	28.900,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	40.100,00
TOTAL			**R$**	**74.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.300,00

- segue fls. 02-

Decreto nº 088/11 - fls. 02 -

021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.400,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R$	22.600,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	7.800,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
17512033		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	28.900,00
TOTAL			**R$**	**74.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de setembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS